



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 91/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2025

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 91/2025 – PROCESSO Nº 209/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço – Objeto Contratação de empresa para fornecimento futuro e eventual aquisição de equipamentos de academia ao ar livre para atividades físicas, conforme especificações constantes do Termo de Referência em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes de Frutal/MG. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 24 de outubro de 2025. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 09 de outubro de 2025.

Marciel de Paula Souza.
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 92/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2025

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 92/2025 – PROCESSO Nº 207/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento futuro e eventual aquisição de Uniformes, coletes bolsas e chapéus para atender as demandas das equipes de agente comunitários de endemias do Município de Frutal/MG. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 29 de outubro de 2025. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 09 de outubro de 2025.

Marciel de Paula Souza.
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 148/2025 - Processo Licitatório nº 205/2025 - Inexigibilidade nº 98/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG - Contratada: 44.961.030 ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA - CNPJ: 44.961.030/0001-93. Objeto: A contratada assume o comparecimento do show dos artistas “**TI GORDIM e TAMPINHA**”, no dia 12 de outubro de 2025, no Rotary Clube Frutal Sul, na cidade de Frutal/MG, no evento intitulado 1º AVIVA CRIANÇA, para apresentação artística musical/show, com duração aproximada de 1h:30min, iniciando-se a partir das 14h:30min.



Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, de 06/10/2025 a 05/11/2025. Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Data de assinatura: 06/10/2025. Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 149/2025 - Processo Licitatório nº 206/2025 - Inexigibilidade nº 99/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG - Contratada: ENGED PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 23.715.195/0001-51. Objeto: Contratação para apresentação artística musical/show da dupla sertaneja “**CLEITON e RAFAEL**”, no dia 11 de outubro de 2025, no Povoado de Água Santa, Município de Frutal/MG, no evento cultural religioso intitulado de ROMARIA DE ÁGUA SANTA, para apresentação artística musical/show. Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, de 06/10/2025 a 05/11/2025. Valor total: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). Data de assinatura: 06/10/2025.

Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 06/2025 - Processo Licitatório nº 210/2025

Inexigibilidade nº 100/2025

Contratante: Município de Frutal/MG - Contratada: Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Frutal – CNPJ: 28.910.934/0001-80. Objeto: Repasse de recursos financeiros. Fundamento Legal: Lei nº 13.019/2014. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, de 06/10/2025 a 05/10/2026. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 06 parcelas.

Data de Assinatura: 06/10/2025. Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 149/2025 - Processo Licitatório nº 206/2025 - Inexigibilidade nº 99/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG - Contratada: ENGED PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 23.715.195/0001-51. Objeto: Contratação para apresentação artística musical/show da dupla sertaneja “**CLEITON e RAFAEL**”, no dia 11 de outubro de 2025, no Povoado de Água Santa, Município de Frutal/MG, no evento cultural religioso intitulado de ROMARIA DE ÁGUA SANTA, para apresentação artística musical/show. Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, de 06/10/2025 a 05/11/2025. Valor total: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). Data de assinatura: 06/10/2025.

Marciel de Paula Souza – Agente de Contratação.



DECRETO Nº 13.905, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

**DELEGA PODERES AOS SERVIDORES QUE
MENCIONA**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEB;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação assina as transações financeiras do
FUNDEB, com CNPJ n.º 56.957.979/0001-45,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam delegados poderes bastantes a Secretaria Municipal de Educação, **REGINA MAURA MACEDO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n.º 576.959.036-04, para assinar em conjunto todos os documentos financeiros relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEB, com CNPJ n.º 56.957.979/0001-45.

Art. 2º. Fica autorizado aos bancos de crédito onde o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEB, mantém contas correntes as anotações das assinaturas de praxe, e ainda, com os seguintes poderes:

- I. Amplos poderes;
- II. Abrir conta de depósito, de poupança e de investimento;
- III. Emitir cheque;
- IV. Efetuar saques em conta corrente e conta poupança;
- V. Autorizar cobrança;
- VI. Utilizar o crédito aberto na forma e condições pactuadas;
- VII. Solicitar saldos e extratos de conta corrente;
- VIII. Solicitar saldos/extrato de investimentos;
- IX. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- X. Requisitar talonários de cheques;
- XI. Autorizar débito em conta relativo a operações de crédito;
- XII. Retirar cheques devolvidos;
- XIII. Endossar cheque;
- XIV. Sustar/conta-ordenar cheques;
- XV. Cancelar cheques;
- XVI. Baixar cheques;
- XVII. Efetuar resgate/aplicações financeiras;
- XVIII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIX. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- XX. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XXI. Efetuar movimentação financeira nas contas;
- XXII. Consultar contas/aplicações programas repasse de recursos federais, estaduais e etc;
- XXIII. Emitir comprovantes;
- XXIV. Liberar arquivos de pagamentos no auto atendimento setor público;
- XXV. Receber citações, intimações e notificações em procedimentos judiciais e extrajudiciais;

Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – Cep. 38.200-066

Fone: TELEFAX: (34) 3423-2800

www.frutal.mg.gov.br



PREFEITURA DE

Frutal

Diário Oficial Eletrônico

Frutal/MG, 09 de outubro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 319

PREFEITURA MUNICIPAL DE

FRUTAL



- XXVI. Reivindicar direitos;
- XXVII. Assinar apólices de seguro;
- XXVIII. Receber ordens de pagamento;
- XXIX. Receber rendimentos de títulos e valores mobiliários;
- XXX. Receber, passar recibo e dar quitação;
- XXXI. Assinar proposta de abertura de crédito;
- XXXII. Assinar instrumento de crédito;
- XXXIII. Assinar contrato de abertura de crédito;
- XXXIV. Assinar menção adicional;
- XXXV. Autorizar servidor do Município a solicitar saldos e extratos das contas do Município (conta corrente, de poupança e de investimentos, por meio do auto atendimento do setor público;
- XXXVI. Autorizar servidor do município a solicitar, transmitir e receber arquivos por meio eletrônico, e;
- XXXVII. Estipular cláusulas e condições.

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 9 de outubro de 2025

138 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO

AUGUSTO DE

JESUS

FERREIRA:08418

588616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.10.09
17:06:53 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal